



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO INFRACIONAL - MARINGÁ – PROJUDI

Avenida Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-260 –

Fone: (44) 3472-2373 - E-mail: MAR-15VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0027542-47.2025.8.16.0017

Classe Processual: Destinação de Bens Apreendidos

Assunto Principal: Avaliação e Venda em Leilão Público

Data da Infração: 14/05/2024

Depositário(s): JUIZO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - COMARCA DE MARINGÁ - PR

Titular(s): 17ª Promotoria - Ministério Público do Estado do Paraná

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

**Autos nº 0027542-47.2025.8.16.0017**

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

**Venda em Primeiro Leilão: Dia 13 de Abril de 2026, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**Venda em Segundo Leilão: Dia 27 de Abril de 2026, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.**

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).

**Local:** O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: ([www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)).

**Descrição do Bem:** 01 veículo motocicleta HONDA/ML 125 TITAN placas AHI-5929, RENAVAN: **00684153378** de cor predominante VERDE, a qual foi encontrado sem bateria, tendo diversas avarias,

amassados, pequenos riscos e partes plásticas quebradas ao longa de toda a carenagem, bem como com sua pintura em estado de conservação ruim, com várias pequenas avarias aparentes, com partes quebradas, amassadas e vários pontos de ferrugem aparente, pneus em estado RUIM. Estofado em estado ruim assim como o veículo em geral em estado de conservação ruim em virtude do tempo de inatividade e exposição à intempéries climáticas;

**Observação:** Motocicleta em péssimas condições, sem retrovisor, portando a placa de uma twister sck8h67, sinais de adulteração no chassi e motor, placa acoplada SCK-8H67.

**Avaliação:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). Em 13 de março de 2025

**Dívida:** Nada consta.

**Depositário:** 9ª Subdivisão Policial de Maringá/Pr.

**Ônus:** Constan débitos sobre o referido bem no valor de R\$ 473,05 (quatrocentos e setenta e três reais e cinco centavos), referente a TAXA DE LICENCIAMENTO. Consultado em 26 de fevereiro de 2026.

**OBSERVAÇÃO:** O bem será entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus existentes até a data da arrematação, contudo, a baixa de eventuais ônus sob o veículo é de responsabilidade do arrematante, bem como caberá ao arrematante, às suas custas, e que sem esta providência o veículo não estará apto à circulação, e a documentação pertinente à transmissão da propriedade não será autorizada pelo DETRAN e pelo Juízo.

\* O arrematante está ciente de que, além de eventuais pendências perante o DETRAN, poderão existir outras restrições judiciais provenientes de diferentes Juízos, as quais podem acarretar demora na efetivação do registro da Carta de Arrematação. Ressalta-se que cabe ao arrematante verificar todos e quaisquer ônus incidentes sobre o veículo ou imóvel, devendo comunicar nos autos eventuais impedimentos ao registro para que sejam adotadas as providências necessárias.

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes: **JUIZO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - COMARCA DE MARINGÁ – PR e 17ª Promotoria - Ministério Público do Estado do Paraná**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado;

**Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

**José Cândido Sobrinho**

Juiz de Direito